

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.390.117,88	-
Pessoal Ativo	13.366.078,66	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.457.178,81	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	2.908.899,85	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.039,22	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.587,35	-
Pensões	11.451,87	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	6.897,24	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.897,24	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.383.220,64	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.778.801,80	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.778.801,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.383.220,64	46,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.540.552,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.763.525,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.986.497,67	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, 27/Set/2018, 18h e 41m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

João Carlos Ribeiro
Prefeito Municipal

Sebastião da Silva
CRC1SP113233/O-6

Michele A.G.Cesário
Responsável p/ Controle Interno